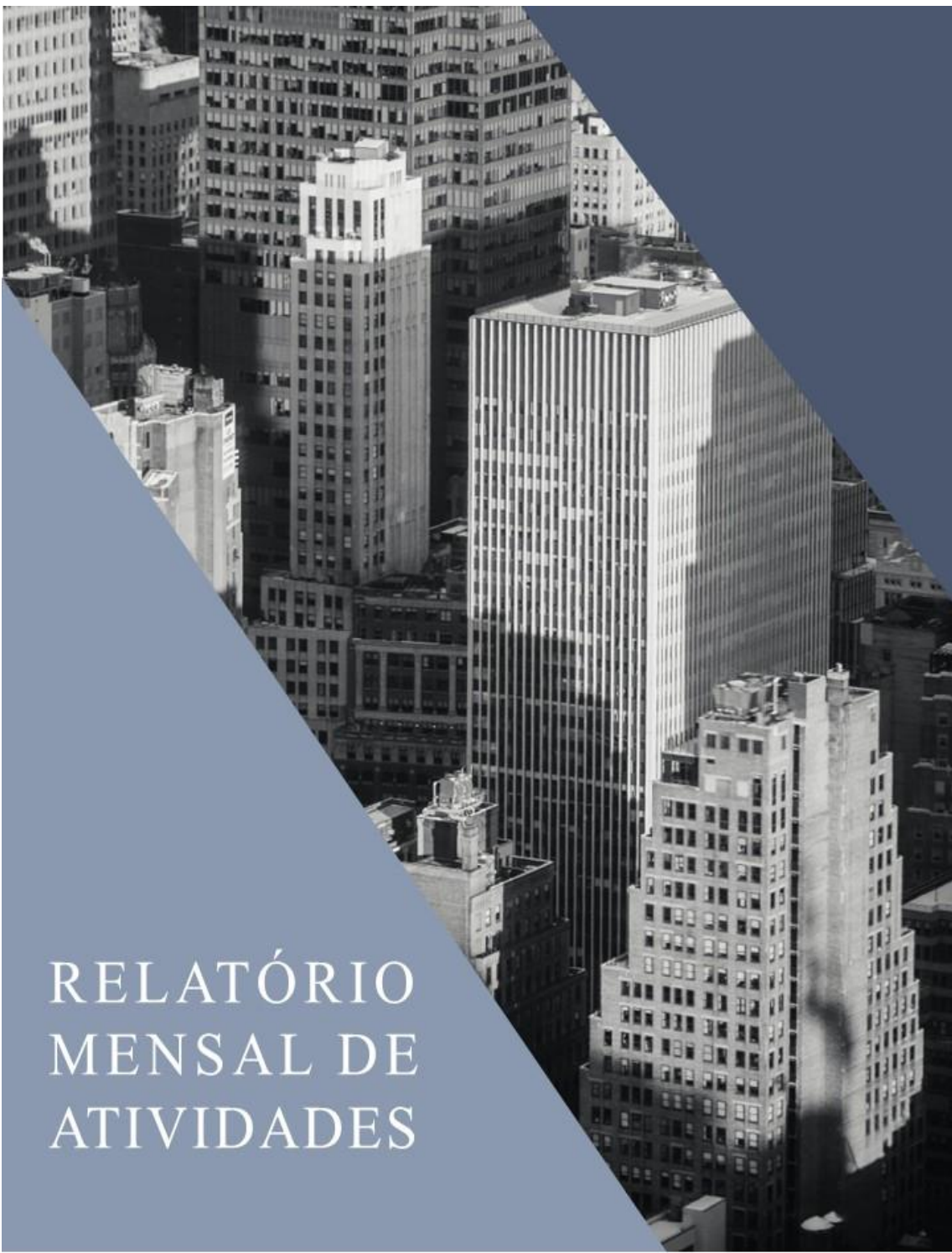




RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO VARA REGIONAL DE
FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS**

Recuperação Judicial

Processo nº 0010228-84.2024.8.12.0001

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial (autos nº 0809501-89.2024.8.12.0002), requerida por **AP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA. (“Recuperanda”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **novembro de 2024**, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na recomendação do CNJ nº 72/2020.

72-1246.6 CT | JV | LS | RJ1 | NP



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	9
II.1.3. Patrimônio Líquido	11
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados	11
II.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa	12
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	12
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores	12
Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	15
Anexo VI - Cronograma Processual	16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	18
Glossário	19





LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Com base na documentação contábil e financeira, a **AP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.**, no período de janeiro a novembro de 2024, escriturou Receita Líquida de R\$ 3,9 milhões, montante esse, insuficiente para cobrir os custos e demais despesas incorridas no mesmo período, encerrando com Prejuízo Líquido de R\$ 298,5 mil.

No mês de novembro de 2024, apresentou Patrimônio Líquido negativo de R\$ 13,5 milhões e endividamento de R\$ 15 milhões, dos quais os Empréstimos e Financiamentos são os mais representativos.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no “*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*” deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05¹.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

¹ Art. 171. Sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de falência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, com o fim de induzir a erro o juiz, o Ministério Público, os credores, a assembleia-geral de credores, o Comitê ou o administrador judicial:





LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição de Vossa Excelência, da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2025.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1246.6 CT | JV | LS | RJ1 | NP



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727

R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro

01050-030 • São Paulo/SP

lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 • Milão/Itália

edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **AP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.**, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.404 – CEP 79150-000 – Bairro Paraguaio – Maracaju – MS, inscrita sob o CNPJ nº 07.751.248/0001-3, foi fundada em 2005, com o objetivo de prestar serviços e comercializar equipamentos voltados para a agricultura de precisão.

Atualmente, a empresa tem como objetivo prestar serviços tecnológicos para o desempenho de atividades agropastoris, além de comercializar produtos agrícolas.

AP SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.	
Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.404 – CEP 79150-000 – Bairro Paraguaio – Maracaju – MS	
Objeto Social: Prestação de serviços tecnológicos para o desempenho de atividades agropastoris, além de comercializar produtos agrícolas.	
Capital Social: R\$ 320.000 (trezentos e vinte mil reais)	
Sócio	
TEODORO PSZEPIURA (Sócio Administrador)	

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

No presente período, a Recuperanda reapresentou as escriturações contábeis relativas ao mês de outubro de 2024, as quais foram reproduzidas no corpo do presente relatório.

A análise financeira foi realizada conforme as informações de novembro de 2024, prestadas pela Recuperanda, comparativamente, ao período anterior (reapresentado).

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	out/2024	nov/2024
A T I V O	1.398.103	1.444.735
Ativo Circulante	435.433	416.803
Disponível	132.295	164.664
Duplicatas a Receber	185.187	185.187
Tributos a Recuperar	61.371	61.371
Estoques	56.580	5.580
Ativo Não Circulante	962.669	1.027.932
Investimentos	117.454	190.591
Imobilizado	845.216	837.342
P A S S I V O	1.398.103	1.444.735
Passivo Circulante	7.516.511	8.866.126
Fornecedores	4.582.409	5.490.632
Empréstimos e Financiamentos	1.861.469	1.779.264
Obrigações Tributárias	860.184	1.328.698
Obrigações Trabalhistas	199.825	267.447
Adiantamentos de Clientes	12.625	85
Passivo Não Circulante	4.166.650	6.086.810
Empréstimos e Financiamentos	4.166.650	6.086.810
Patrimônio Líquido	- 10.285.058	- 13.508.200
Capital Subscrito	320.000	320.000
AFAC	637.463	637.463
Ajuste de Exercícios Anteriores	- 11.176.499	- 14.413.436
Reservas de Lucros	1.454.078	1.454.078
Lucros / Prejuízos Acumulados	- 1.520.101	- 1.506.306

II.1.1. Evolução do Ativo Total



Em novembro de 2024, os **Ativos** aumentaram 3,3% em comparação ao mês de outubro de 2024, totalizando R\$ 1,4 milhão, decorrente principalmente da variação da rubrica de **Investimentos**.

- A conta de **Investimentos** é composta por “SICOOB CONTA CAPITAL”, “SICREDI CONTA CAPITAL” e “APLICAÇÃO SANTANDER” sendo este último o responsável pelo aumento da rubrica, que totalizou R\$ 190,6 mil em novembro de 2024.

A rubrica mais representativa dos ativos (58%) no mês de novembro de 2024 refere-se ao **Imobilizado** apresentando saldo líquido de R\$ 845,2 mil, após o reconhecimento mensal das **depreciações**, assim composto:

Descrição	Valor
Imobilizado	1.076.823
Prédio sede	478.352
Móveis e Utensílios	34.600
Máquinas e Equipamentos	22.600
Veículos	530.771
Equipamentos de Informática	10.500
(-) Depreciação Acumulada	239.482
(-) Depreciações de Imóveis	156.247
(-) Depreciações de Veículos	83.235
Total Ativo Imobilizado Líquido em nov/2024:	837.342

A rubrica de **Duplicatas a Receber** não apresentou movimentação no mês de novembro de 2024, mantendo saldo de R\$ 185,2 mil, equivalentes a 12,8% do total dos ativos.

Empresa: AP SOLUCOES TECNOLOGICAS COMERCIO E		Folha: 0001	
C.N.P.J.: 07.751.248/0001-33			
Período: 01/11/2024 - 30/11/2024			
BALANCETE			
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Atual
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	185.187,20
948	1.1.20.100.1	CLASSE AGRO COMERCIO E	51.480,00
922	1.1.20.100.1	EDSON ROGERIO SARTORI	680,00
1216	1.1.20.100.1	IRAN JUNIOR RODRIGUES FRANCO	37.535,20
940	1.1.20.100.1	NICKOLAS MORON URT	20.260,00
897	1.1.20.100.1	NORTE RECH	26.520,00
833	1.1.20.100.1	VILANOVA AGRICOLA LTDA	48.712,00

Representando 11,4% dos ativos de novembro de 2024, o **Disponível** totalizou R\$ 164,7 mil, com aumento de R\$ 32,4 mil em relação a outubro de 2024.

- Destaca-se que a rubrica mais representativa se refere à **Caixa Geral**.

Os **Estoques** totalizaram R\$ 5,6 mil em novembro de 2024, evidenciando uma redução significativa em comparação ao saldo no mês anterior, ocasionada diminuição das Mercadorias para Revenda.

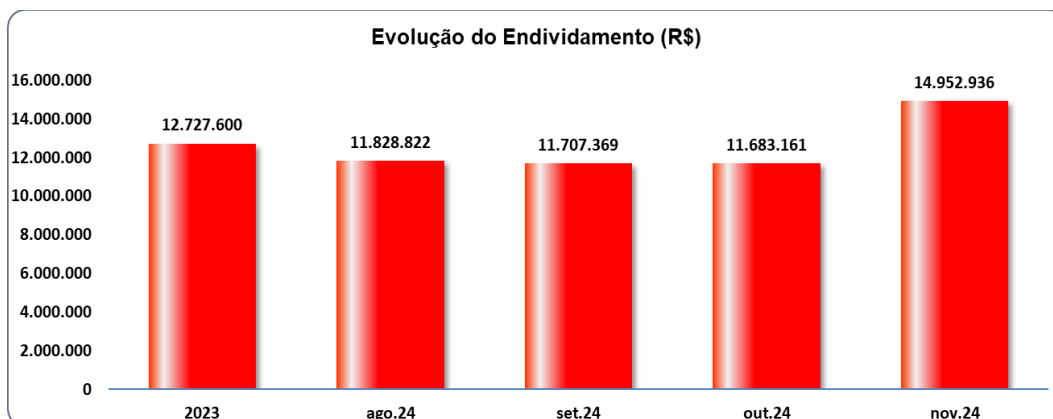
- Questionada administrativamente a Recuperanda reportou que “O saldo inicial de estoque em 31/10/2024 era de R\$ 56.580,00, enquanto o saldo final informado em 30/11/2024 era de R\$ 5.580,00. Isso reflete uma redução total de R\$ 51.000,00, composta por saídas documentadas e divergências de contagem física.

As saídas documentadas no mês de novembro, conforme Notas Fiscais, totalizaram R\$ 39.185,00, divididas entre R\$ 12.000,00 (NF 7424), R\$ 12.000,00 (NF 7433), e R\$ 15.000,00 (NF 7434). As remessas em bonificação, registradas nas NF 7431 e NF 7438, totalizaram R\$ 185,00, representando entregas realizadas sem transações.

Após considerar as saídas documentadas e o saldo final informado, é fornecido uma diferença efetiva de R\$ 17.395,00. Essa diferença é atribuída exclusivamente a divergências na contagem física do estoque, desde que o processo de inventário possa ter registrado inconsistências nos valores finais.

Ademais, os **Impostos a Recuperar** não apresentaram movimentações no período analisado, permanecendo, em novembro de 2024, com saldo de R\$ 61,4 mil.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



O **Endividamento** no mês de novembro de 2024, totalizou R\$ 15 milhões, com aumento de R\$ 3,3 milhões em relação ao mês anterior, ocasionado pela movimentação da rubrica **Empréstimos e Financiamentos**.

- Representando 52,6% do endividamento, os **Empréstimos e Financiamentos** somaram R\$ 7,9 milhões no mês de novembro de 2024, ante R\$ 6 milhões em outubro de 2024, cujos valores relativos aos Empréstimos junto ao Banco do Brasil e Sicredi são os mais representativos.

Outros 36,7% do endividamento refere-se aos **Fornecedores**, no valor de R\$ 5,5 milhões, em novembro de 2024.

- As principais obrigações da devedora perante seus fornecedores são relacionadas às empresas Fertquímica Agrociências Ltda., Union Agro Ltda., Lallemand Soluções Biológicas Ltda., Biosoy Agtech Ltda. e Inovagro Insumos Agrícola Ltda.

As **Obrigações Tributárias** somaram R\$ 1,3 milhão no mês de novembro de 2024, sendo compostas pelas seguintes rubricas:

Descrição	Valor
Impostos e Contribuições a Recolher	- 11.766
ICMS a Recolher	- 12.207
IRRF a Recolher	441
Impostos e Contribuições a Recolher	1.340.464
COFINS	429.616
IPTU	21.235
IRRF	2.490
ISS	1.366
CSLL	168.251
IRPJ	410.647
PIS	95.334
ICMS	211.525
Total Obrigações Tributárias em nov/2024:	1.328.698

Já as **Obrigações Trabalhistas** totalizaram R\$ 267,4 mil em novembro de 2024, compostas por Obrigações com Pessoal (R\$ 44,4 mil) e Obrigações Sociais (R\$ 223 mil). Destaca-se que, dentro das Obrigações Sociais, o INSS é o mais representativo.

Os **Adiantamentos de Clientes** reduziram significativamente, passando de R\$ 12,6 mil em outubro de 2024 para R\$ 85 em novembro de 2024.

- Questionada administrativamente a Recuperanda reportou que “Os *adiantamentos de clientes envolvem operações de remessas simples, nas quais os clientes realizam pagamentos antecipados. Posteriormente, procede-se à emissão da nota fiscal relativa à entrega futura, cuja saída foi efetivada no mês de novembro*”.

Empresa:	AP SOLUCOES TECNOLOGICAS COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA					Folha:	0001
C.N.P.J.:	07.751.248/0001-33						
Período:	01/10/2024 - 30/11/2024						
RAZÃO							
Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício	
Conta:	1001 - 2.1.60.100.1	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES					
	SALDO ANTERIOR					87.672,50C	
03/10/2024	VENDA ENTREGA FUTURA CFE Nota Fi 7378 SIMON SPEKKEN	408	2.592,00		2.592,00D	85.080,50C	
03/10/2024	VENDA ENTREGA FUTURA CFE Nota Fi 7379 SIMON SPEKKEN	408	8.000,00		10.592,00D	77.080,50C	
03/10/2024	VENDA ENTREGA FUTURA CFE Nota Fi 7380 SIMON SPEKKEN	408	27.179,50		37.771,50D	49.901,00C	
21/10/2024	VENDA ENTREGA FUTURA CFE Nota Fi 7399 SIMON SPEKKEN	408	6.000,00		43.771,50D	43.901,00C	
21/10/2024	VENDA ENTREGA FUTURA CFE Nota Fi 7401 SIMON SPEKKEN	408	5.500,00		49.271,50D	38.401,00C	
23/10/2024	VENDA ENTREGA FUTURA CFE Nota Fi 7403 SIMON SPEKKEN	408	2.592,00		51.863,50D	35.809,00C	
24/10/2024	VENDA ENTREGA FUTURA CFE Nota Fi 7406 SIMON SPEKKEN	408	23.184,00		75.047,50D	12.625,00C	
03/11/2024	VENDA ENTREGA FUTURA CFE Nota Fi 7432 SIMON SPEKKEN	408	12.540,00		12.540,00D	85,00C	

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou no mês de novembro de 2024, **Patrimônio Líquido negativo** de R\$ 13,5 milhões.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultados

DRE ACUMULADA (R\$)	out/2024	nov/2024
Receita Bruta	4.241.204	4.513.011
(-)Deduções	- 510.762	- 590.790
Receita Líquida de Vendas	3.730.441	3.922.221
(-) Custos	- 2.447.341	- 2.585.912
Resultado Bruto	1.283.100	1.336.309
Despesas Operacionais	- 855.217	- 894.366
(-) Despesas Administrativas	- 903.315	- 954.245
(+/-) Outros Resultados Operacionais	48.098	59.879
Resultado Operacional	427.883	441.942
Resultado Financeiro	- 740.226	- 740.490
(-) Despesas Financeiras	- 740.226	- 740.490
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 312.342	- 298.547
Lucro (Prejuízo) do Exercício	- 312.342	- 298.547

Em 2024, até novembro, a Recuperanda auferiu **Receita Líquida** de R\$ 3,9 milhões.

Os **Custos** consumiram 65,9% da Receita Líquida acumulada, na quantia de R\$ 2,6 milhões.

As **Despesas Operacionais** totalizaram R\$ 894,4 mil até novembro de 2024, sendo as **Despesas Administrativas** a de maior relevância, atinentes aos Serviços de Terceiros P. Jurídica; Combustíveis, Honorários Advocatício, dentre outros.

O **Resultado Financeiro** foi evidenciado em **despesas** de R\$ 740,5 mil, até novembro de 2024, relativo às Taxas e Tarifas Bancárias.

Assim, no período de janeiro a novembro de 2024, a Recuperanda evidenciou **prejuízo líquido** de R\$ 298,5 mil.

II.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Empresa:	AP SOLUCOES TECNOLOGICAS COMERCIO E REPRESENTACOES AGRICOLAS
C.N.P.J.:	07.751.248/0001-33
Período:	01/11/2024 - 31/11/2024
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO DIRETO EM	
2024	
	R\$ 43.755,73
Fluxo de Recebimentos (A)	R\$ 149.446,24
VENDAS DIRETA	R\$ 33.200,00
OVERPRICE	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS/resgate	R\$ 73.137,22
MOVIMENTACAO BANCARIA ENTRE CONTAS (PIX/TRANSFERENCIA)	R\$ 11.406,19
RECEBIMENTO DE CLIENTES	R\$ 0,00
DEPOSITO CHEQUE	R\$ 0,00
DEVOLUCAO/ESTORNO DE PIX /JUROS/EMPRESTIMOS/RENDIMENTOS	R\$ 10,33
CREDITO EM CONTA (EMPRESTIMOS / REPACTUAÇÃO)	R\$ 31.692,50
Fluxo de Pagamentos	-R\$ 106.389,76
Fluxo de Pagamento Operacional (B)	-R\$ 106.096,05
Impostos	R\$ 0,00
Insumos e Serviços	-R\$ 89.243,32
pagamentos de salarios	-R\$ 6.875,33
Outros serviços prestados	
Despesas Gerais	-R\$ 9.977,40
Aplicacao financeira	R\$ 0,00
pix devolvido	R\$ 0,00
Fluxo de Pagamento de Financiamentos	-R\$ 263,71
Emprestimos/Financiamentos	R\$ 0,00
Parcelamentos (repactuação)	R\$ 0,00
Taxas e tarifas bancarias	-R\$ 263,71
	R\$ 0,00
Variação de caixa no período	R\$ 43.086,48
CAIXA FINAL	R\$ 86.842,21

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

liquidez	2023	ago/2024	set/2024	out/2024	out/2024	nov/2024
Liquidez Imediata	0,00	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
Liquidez Seca	1,25	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05
Liquidez Corrente	1,30	0,08	0,07	0,06	0,06	0,05
Liquidez Geral	0,75	0,05	0,04	0,04	0,04	0,03
Índices de Estrutura de Capitais	2023	ago/2024	set/2024	out/2024	out/2024	nov/2024
Endividamento	-6,58	-1,16	-1,14	-1,14	-1,14	-1,11
Composição do Endividamento	0,57	0,65	0,64	0,64	0,64	0,59
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,35	-0,16	-0,16	-0,16	-0,16	-0,14
Instrumentos Financeiros	2023	ago/2024	set/2024	out/2024	out/2024	nov/2024
Capital Circulante Líquido	2.135.998	-7.039.225	-7.029.263	-7.080.512	-7.081.078	-8.449.323

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

No período, a Recuperanda não apresentou a folha de pagamento. Contudo, disponibilizou o relatório do FGTS indicando 1 (um) colaborador em regime CLT.

	ago/24	set/24	out/24	nov/24
Ativos	1	1	1	1
Admitidos	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0
Total	1	1	1	1

Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda apresentou a Relação de Credores às 98/99, que totaliza o montante de **R\$ 12.691.748,78** segregadas nas classes I, II, III e IV, conforme abaixo:

Classe	Valor em R\$
I - Trabalhista	37.955,06
II - Garantia Real	4.537.280,67
III - Quirografários	6.255.998,11
IV - ME/EPP	1.860.514,92
Total	12.691.748,76

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período deste relatório.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

A Recuperanda deve apresentar a documentação integral relacionada no Termo de Diligência.

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
02/09/2024	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
12/09/2024	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
12/09/2024	Disponibilização da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/09/2024	Publicação da decisão de deferimento no DJE	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
30/09/2024	Disponibilização no DJE do 1º edital pela Devedora	Art. 52, § 1º
01/10/2024	Publicação no DJE do 1º edital pela devedora	Art. 52, § 1º
16/10/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
13/11/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 53
14/11/2024	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial)	Art. 53
	Disponibilização do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
	Publicação do Edital de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
	Disponibilização no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º

	Publicação no DJE do edital pelo AJ - 2º edital	Art. 7º, § 2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
	Disponibilização no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	Publicação no DJE do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
12/02/2025	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
14/03/2025	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Disponibilização da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no DJE	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 11.2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).